

PORTARIA Nº 462/2017

Regulamenta atendimento ao público e os plantões dos Agentes de Fiscalização de Rendas do Município de Salto e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO e a Secretária de Finanças, no uso de suas atribuições, e

Considerando as necessidades de manter o atendimento aos contribuintes e de atendimento às atividades internas que requerem do servidor concentração e continuidade das atividades de fiscalização,

Considerando que o cancelamento e a suspensão do sistema de emissão de notas fiscais é medida excepcional,

RESOLVE:

Artigo 1º - No Setor de Fiscalização de Rendas situado no Atende-Fácil, o expediente será das 8h00 às 17 horas, nos dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, ressalvados os horários especiais definidos em ato próprio.

Parágrafo Primeiro – Excetuados os atendimentos agendados pelos Agentes de Fiscalização de Rendas, o público em geral será atendido das 8h30 às 15h30 horas.

Parágrafo Segundo – Serão submetidos ao Agente de Fiscalização de Rendas plantonista todos os atendimentos não vinculados a procedimento de fiscalização em tramitação, inclusive emissão de guias para pagamento de tributos (ISSQN, IPTU e ITBI e taxas em geral) que não oferecidas pelo atendimento virtual ou geral, bem como dúvidas gerais.

Parágrafo Terceiro – No horário destinado para repouso e refeição o atendimento será realizado pelo plantonista de retaguarda, assim entendido como o agente de fiscalização de rendas que atua em parceria com o plantonista nas atividades gerais.


Artigo 2º - A relação de plantonistas será emitida quadrimestralmente e afixada no quadro geral de avisos do Atende-Fácil, bem como no sítio eletrônico do município.

Artigo 3º - Fica vedado aos Agentes de Fiscalização de Rendas os atos de cancelamento e a suspensão de contribuintes do sistema de emissão de notas fiscais, cabendo tal ato ao Coordenador de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto, 19 de Setembro de 2017.


JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito da Estância Turística de Salto


JANAÍNA BASSETTI
Secretária de Finanças

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa Oficial e no Quadro Atos Oficiais do Município.